



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO,

Atendendo solicitação da Coordenação de Manutenção Predial da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de **R\$ 2.366.898,24 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte quatro centavos)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à fl. 149.

O aviso do certame foi publicado no DJE e jornal da tribuna, edição de 28 de janeiro de 2019 (fls. 154/155).

Registre-se ainda, que a **JMPN CONTRUTORA LTDA e NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, interpuseram recursos administrativos, contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro, o qual foram negados provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos do Parecer Jurídico, emitido pela Consultoria Jurídico da Presidência.

Registre-se ainda, que a **JC SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, apresentou pedido de petição, contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro, o qual também foi negado provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos do Parecer Jurídico, emitido pela Consultoria Jurídico da Presidência.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e, análise da proposta às fls. 661 a 687 e da qualificação técnica conforme despacho da área demandante, às fls. 760/761, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, fls. 804 a 812, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: ATLÂNTICO CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

CNPJ: 22.181.508/0001-76

VALOR MENSAL: **176.299,90** (cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 2.115.599,88** (dois milhões, cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 766 a 787, no Portal da Transparência do Governo Federal fl. 763, no Poder Executivo do Estado da Bahia, no Tribunal de Contas da União e, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 764/765.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto; **Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de inspeção e manutenção rotineira, conforme descrito na ABNT NBR 5674, nas unidades dos municípios de Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz, Feira de Santana e Alagoinhas, que estão ocupadas pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas nessas comarcas, com fornecimento de mão de obra, deslocamento de funcionários e ferramentas. Desta forma, garantindo a segurança e o bem esta dos usuários, além da viabilidade técnica e o adequado tratamento caso haja impacto ambiental**, cuja abertura ocorreu em 08/02/2019, às 10:00h (horário de Brasília), realizado pelo Pregoeiro Ricardo Augusto Santos de Almeida, designado pela Portaria nº 175/2018.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 16 de maio de 2019.


Ricardo Augusto Santos de Almeida

Pregoeiro


Victor Martins Rocha Lima

Chefe do Núcleo de Licitação


Ana Paula Carmo

Secretária de Administração


Claudia Nascimento

Diretora de Engenharia e Arquitetura

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 20 de Maio 2019.

Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do TJBA

